

## Ficha de unidade curricular

Curso de MESTRADO DE INTERIORIDADE E RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS

Unidade curricular

Direito Privado, interioridade e Relações Transfronteiriças

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

António Menezes Cordeiro- 30 horas TP

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Os principais objectivos, atenta a novidade da matéria lecionada e a fase de construção do objecto de estudo, é o de suscitar inetrogações e as bases dogmáticas que sustentam as respectivas formulações ou questionamento: Partindo de uma consideração específica das relações próprias do direito privado inserir a problemática da interioridade: possibilidade teórica ou aplicação concreta?. É possível fazer a transposição das relações jurídicas gerais para as peculiaridades da forma como são efetivadas e resolvidas as litigâncias no interior? Pode ser encontrada uma juridicidade concreta com novos caminhos temáticos e metodológicos para atender às especificidades do interior?. Como fazer da jurisprudência dos tribunais de primeira e segunda instância do interior um objecto de trabalho para analisar qual a resposta dos tribunais a esta especificidade? A análise da legislação pode ajudar a verificar se existem excepções já aceites e justificadas por esta diferença? Compreender que a generalidade e a abstração normativas devem ser interpretadas com apelo a novas categorias jurídicas pode melhor efectivar a equidade?

Conteúdos programáticos

- I. As relações jurídicas privadas e o seu conteúdo legislativo. A Teoria Geral do Direito Civil e as suas aplicações na forma de entender os conflitos intersubjectivos actuais. O Código Civil e a questão da codificação. A constitucionalização do direito civil e os problemas colocados por essa tendência.
- II. O interior pode ser uma nova categoria jurídica? Pode o Direito Privado teorizar sobre o tema dentro dos seus conceitos e institutos? A conceptualização jurídica e a institucionalização de uma especificidade

ligada ao interior, cabe nas fronteiras didáticas das disciplinas de Direito Privado? Quais os elementos característicos dessa nova categoria e a possibilidade da sua aplicação aos estudos de direito privado? Pode o Direito Civil ser aplicado atendendo a especificidades ligadas ao interior e às relações transfronteiriças?

- III. As relações transfronteiriças e o tipo de questões suscitadas por essa particularidade no âmbito do direito privado. O problema do *ius commune* nas relações transfronteiriças e as relações bilaterais Estado a Estado. A legislação diferente entre países e as tentativas de harmonização. O Código Civil Europeu e as relações transfronteiriças. Os encontros luso-espanhóis de profissionais do Direito; o papel do poder local e das organizações da sociedade civil.
- IV. O Direito Civil Português e a sua aplicação nos contratos com partes de diferentes países no âmbito de relações caracterizadas como transfronteiriças; O papel dos tribunais na consideração de especificidades do interior ainda não legislativamente reconhecidas. O Direito Comercial e as sociedades de capital transfronteiriço. As novas fronteiras do Direito Comercial.
- V. Algumas questões concretas: a alteração das circunstâncias; os elementos a levar em conta na fixação do preço; as particularidades nas garantias pessoais das obrigações; a formalização contratual e o fecho de tribunais e repartições administrativas; a mentalidade burocrática e o afastamento das pessoas das instituições.
- VI. Os novos caminhos do Direito Civil e a sua abertura à interdisciplinaridade. A geografia e a antropologia como disciplinas auxiliares do Direito. A territorialidade e a mentalidade como categorias da equidade. Conclusão.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A compreensão dos principais temas da interioridade e das relações transfronteiriças, pela óptica do direito privado nos textos legais e nas sentenças. A ligação a Teoria Geral do Direito Civil e dos Direitos das Obrigações e dos contratos a uma legislação com especificidades ligadas ao interior e às relações transfronteiriças; O papel do estudo da jurisprudência e dos costumes na construção de uma interioridade com relevo jurídico próprio. A conjugação das temáticas programadas com uma metodologia que combina exposição oral, participação dos alunos e análise de textos normativos e sentenças dos tribunais permite atingir os objetivos fixados. O

acompanhamento crítico das aulas +elos alunos é fundamental para que a aprendizagem pretendida. O mesmo quando se procura aferir a assimilação das matérias pela discussão de textos lidos em aula.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Metodologia das aulas: lições, audiências de julgamento e seminário com discussão aberta.

A uma exposição oral; segue-se uma discussão aberta com participação crítica dos alunos, estimulada pelo professoro; o debate, aberto à participação dos alunos vai estruturando os casos que serão representados na simulação de julgamentos. Por vezes os alunos são convidados a participar em discussões específicas através da indicação prévia da temática e questões para reflexão e da bibliografia própria para o seu estudo.

A avaliação é constituída pela apresentação de um relatório, no final do ano. A avaliação final considera também a participação crítica dos estudantes nos seminários e nos julgamentos simulados ao longo do ano e trabalhos complementares apresentados, nomeadamente recensão de livros e comentários legislativos e de jurisprudência sobre os temas abordados nas aulas.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As discussões com os alunos podem ajudar à compreensão para as problemáticas específicas suscitadas pela interioridade e para a sua dificuldade normativo em processos ainda embrionários de juridicização. As exposições orais além de refrescarem conceitos e institutos já aprendidos tentam introduzir uma perspetiva crítica do formalismo jurídico actual e do fechamento de fronteiras do Direito Civil. As audiências de julgamento destinam-se a partilhar as teorias expostas e a descobrir as dificuldades da sua aplicação. Servem também para os alunos adquirirem confiança e serem confrontados com opiniões e soluções diferentes, adquirir espírito crítico e humildade científica. O relatório é o meio adequado para expressar uma aprendizagem baseada nos instrumentos didáticos referidos.

#### Bibliografia principal

TRATADO DE DIREITO CIVIL, VOLS. I, II, III, CIMBRA, ALMEDINA, 2012; AA. VV. DIREITO E INTERIORIDADE, FDL, COIMBRA EDITORA, 2012; EDUARDO VERA-CRUZ PINTO, A INTERIORIDADE COMO NOVA CATEGORIA JURÍDICA A PRECISAR DE UM PROCESSO DE CONCEPTUALIZAÇÃO, BRAGANÇA, 2014; AA. VV. O DIREITO E A GEOGRAFIA. TERRITÓRIOS JURÍDICOS E DIREITOS TERRITORIAIS, LISBOA, AAFDL (NO PRELO).